

DECRETO Nº 215^A, DE 10 DE JUNHO DE 2013 - LEI N.1236

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE , no uso de suas atribuições legais.

resolve:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 4.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

30 40 00 IPSAL

6	04.122.0901.2701.0000	GESTAO ADMINISTRATIVA DO IPSAL - FUNDO FINANCEIRO	4.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	001 001	Recursos Proprios do Municipio	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

30 41 00 IPSAL

30	09.272.0901.2602.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PREVIDENCIÁRIAS	-4.000,00
	3.1.90.03.00	Pensões do RPPS e do Militar	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	001 001	Recursos Proprios do Municipio	

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.
10 de junho de 2013

PREFEITO MUNICIPAL